



## “Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

**Eixo temático:** Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

BIANCA PEREIRA <sup>1</sup>

### A COR DO SISTEMA CARCERÁRIO FEMININO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL

**Resumo:** Esta reflexão analisa o funcionamento do sistema carcerário como instrumento do Estado na lógica do genocídio e encarceramento em massa das mulheres negras; e como a ausência dos direitos sociais pode fortalecer a privação de liberdade. Trata-se de uma pesquisa em andamento, à vista disso, aqui estará presente um caminho inicial para refletir sobre os enfrentamentos que mulheres negras atravessam no processo que é a realidade interseccional. Por fim, objetiva tencionar a inclusão do debate sobre as relações sociais de gênero, raça e classe abolicionista e anti-racista e o projeto ético político do Serviço Social.

**Palavras-chave:** Cárcere. Mulheres Negras. Exploração. Interseccionalidade, anti-racismo.

**Abstract:** This reflection analyzes the functioning of the prison system as an instrument of the State in the logic of genocide and mass incarceration of black women; and how the absence of social rights can strengthen deprivation of liberty. This is an ongoing research, in view of this, an initial path will be present here to reflect on the confrontations that black

---

1 Estudante de Pós-Graduação. Uft

women go through in the process that is the intersectional reality. Finally, it aims to include the debate on the social relations of gender, race and abolitionist and anti-racist class and the ethical political project of Social Work.

**Keywords:** Prison. Black Women. Exploration. Intersectionality, anti-racism.

## INTRODUÇÃO

A presente pesquisa provém no intuito de analisar o agressivo crescente de encarceramento de mulheres negras no Brasil, tendo como princípio de observação os mecanismos que o Estado utiliza como método de controle social, conseqüente da necropolítica como exercício de extermínio e marginalização da população negra preordenada pelo sistema social brasileiro fortalecida pela ótica da classe dominante.

Portando-se do conceito da necropolítica de Achille Mbembe, que vai discorrer sobre a imposição/poder político e social ordenado, organizado para determinar quem e como vai morrer mais conhecido como a política de morte que assola a vida da população considerada “minorias” encontradas na margem social brasileira.

Discorrendo sob a ótica analítica por Foucault de mitigação da pena, que apresenta o poder estabelecido na comunicação simbólica a fim de mascarar e criminalizar as massas com a idéia de colocar a lei como uma necessidade extrema de organização social, implicando num controle emblemático que rompe a subjetividade do sujeito e acelera para o cenário de culpabilização das mazelas apresentando os caminhos de seletividade da ordem para quem castiga e quem será castigado.

De acordo com análise bibliográfica utilizada como método de construção neste artigo, que tem por objetivo buscar histórico e teoricamente a compreensão do objeto de estudo, nas leituras encontradas através de análise documental e pesquisas, apresentando dados a partir da definição adequada ao tema.

No que toca em ser responsabilidade do Estado, é possível observar que o mesmo não garante a sociedade os direitos fundamentais endossados pela Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), o que reflete no modelo social o direcionamento para a crescente expressão das questões sociais, separando os interesses com processo de “higienização social” e o apagamento da cultura negra na sociedade brasileira.

O patriarcado fortalecido socialmente pelos conceitos morais e religiosos fundamentados pela cultura européia potencializa fortemente a divisão de poderes entre homens e mulheres num país em que mais de 50% da população é negra, conseqüentemente não é possível imaginar esse processo de apagamento, sem exploração da população negra nem tampouco imaginar que dentro desse percurso não tenha sido corpos de mulheres negras estereotipados, violados e punidos na busca de controle social.

Nesse mesmo caminho buscou-se refletir sobre as origens que configuraram para o surgimento do mito da democracia racial, que é presente até os dias de hoje e quais foram as conseqüências sociais para a estruturação da população negra com isso.

Ainda, buscou compreender a importância da inserção interseccional para alcançar uma real visualização de sociedade, tencionando na construção de estudos, análises e abordagens entendendo que gênero, raça e classe não se separam quando se quer atingir a compreensão do ser social como um todo, no que tange refletir as inúmeras configurações sociais e como elas se entrelaçam quando o papel da mulher negra na formação da cultura nacional é negado.

Se no debate feminista e mesmo dos Direitos Humanos, existe uma evidente constatação da maior incidência da violência em suas diversas nuances, no gênero feminino, sopesamos conquanto tal constatação deva ser potencializada às mulheres negras e sua realidade interseccional que nos leva a analisar para além do que o feminismo adentra, reforçando a importância do olhar para raça, classe e gênero.

Nesse contexto cabe considerar como as relações entre racismo e patriarcado assola a vida das mulheres negras, isso independente dos lugares sociais que ocupem no que se configura o racismo institucional, levando em consideração as demais realidades que nos instiga para reafirmar os porquês do crescente aumento de encarceradas e em como o estado tem se posicionado para a reinserção fora do cárcere

## **CÁRCERE FEMININO BRASILEIRO E A INTERSECCIONALIDADE**

O processo colonial foi marcado por inúmeros momentos que demonstram explicitamente o comportamento social contemporâneo que a população negra vivência, o pós abolição foi marcado pelo processo considerado para muitos como “falso abolicionismo” e dali a negligência do Estado configura no momento que estamos falando de agora.

Naquele período pós abolição a população negra “liberta” foi marcada pela rejeição de empregos remunerados pelos então ditos ex senhores, o que gerou na primeira exploração velada pós abolição.

O contexto histórico e social que assola a vida das mulheres negras sobrepõe para além de uma realidade atual, encontrando na sua essência os resquícios do regime escravista, que impacta de maneira violenta e retira o estado de direito. Em decorrência disto acompanhadas por um sistema sexista, racista e patriarcal, o que dificulta não só ações para um bem viver, mas a diminuição da violência contra mulheres negras e para além se esquecem de pontuar a contribuição histórica e social que essas mulheres tiveram e tem na construção social do país.

Joselina da Silva e Amauri Pereira (2014) nos lembra de que há muito a ser averiguado numa seara quase virgem de análises e diagnósticos. Logo se faz necessário expressar a ausência de estudos que permitam dimensionar a extensão do legado das afro-brasileiras ao longo da constituição do Estado-Nação brasileiro (SILVA; PEREIRA, 2014, p.37).

A exclusão cria uma sociedade paralela que é includente do ponto de vista econômico e excludente do ponto de vista social, moral e até político. Duas humanidades estão se formando, porém se observarmos, sempre foi assim, o novo é seu nível de aprofundamento e sofisticação.

Desse modo é que as unidades prisionais estão repletas de pobres, algumas raras exceções, e esse sentido não apenas fala muito do que é o sistema de justiça, seu acesso econômico e os dilemas de interpretação da lei, de fato, nunca foi tão exótico e dicotômico o que está escrito e o que se processa no cérebro.

Esse nexos excêntrico que permeia as variadas dimensões dos textos normativos seja em que nível for em geral expressa sobremaneira um projeto específico de poder, e assim se interpreta com criatividade, esse também é o cenário que se impõe quando a pobreza esta no banco dos réus.

Mais acontece também em outros níveis, sempre com a devida interpretação criativa em nome de um dado poder, assim é que se aventa criativo o ocorrido com a presidente Dilma em 2016, e dá sentido a um caminho de desmonte de direitos no Brasil em curso há bastante tempo, (BOSCHETTI; BEHRING, 2007).

Vejamos que em Silva (2012, p.15):

Considerando que o fenômeno do cárcere moderno carrega em si uma

fundamentação de classe, no que se refere tanto à sua ocupação espacial, motivada por uma dada parcela da sociedade, como pelos fundamentos ideológicos que imprimem no seio da sociabilidade a validação de um Estado Penal. Possibilitando dessa forma, a verificação nos apontamentos de Marx, da perspectiva de exploração no contexto da luta de classes e dos instrumentos utilizados pela sociabilidade capitalista – incluindo-se a estes o cárcere –, para determinar a sua lei geral de acumulação.

Então poderemos aventar que o encarceramento é um fenômeno que participa do processo de produção capitalista. Ora assim se revela interessante, pois se veja que no passado o negro foi encarcerado pela escravidão, propiciando elementos singulares a lógica econômica, no presente, o cárcere que é em geral pobre e rodeado de negros, também é elemento importante do processo produtivo, como instrumento pacificador de rebeldias. Ainda com Silva (2012, p. 90) em citação que embora longa seja pontual:

Surge, então, um grande conflito: a norma que deveria ser interiorizada em nossa sociedade não se alinha com o desejo totalmente interiorizado e reproduzido pelos indivíduos dentro da ordem capitalista. Esta norma, pelo contrário, visa à proteção dos bens jurídicos, entre estes está, justamente, a proteção à propriedade privada – que na concepção liberal de Anne Robert Turgot (1991) seria um Direito Natural – e ao *status quo*, mantendo a burguesia no poder e o restante da população em seus lugares de origem. Com seu desenvolvimento, o sistema capitalista potencializa o desejo do consumo e como interiorizar tal desejo e, ao mesmo tempo, se direcionar pela norma que o refreia, se os valores capitalistas se põem no indivíduo de uma forma mais abrangente e concreta que as Leis, ocorre então um grave conflito que se impõe a nova concepção de pertencimento social dos sujeitos. No entanto, este consumo não pode existir de maneira plena para todos, pois, em primeiro lugar, o egoísmo é pressuposto valorativo para a acumulação que representa a base do individualismo, condição *sine qua non* para a perpetuação do domínio do capital. Portanto, impondo uma diferença socialmente construída, os homens de posse irão permitir para o restante da humanidade, à concorrência das migalhas.

A ausência de meios de subsistência fez com que os negros outrora escravizados, agora em liberdade aceitassem trabalhos com condições mínimas em troca de alimentos, passando a incomodar a população branca até mesmo de circular pelas ruas, na ausência de trabalhos acabavam vivendo em situação de rua, até proibirem a circulação criando a lei da vadiagem caracterizada como delito, no intuito de separarem os negros da sociedade branca resultando na tentativa de higienização social. (NASCIMENTO, 2016, P. 200)

É nessa ótica que ao observar a realidade social da população negra brasileira que, Nascimento (2016, p. 200-201) conclui que existe nitidamente a continuação da escravidão considerando que o desemprego e subemprego ainda permanece, tendo em vista que se formos considerar os lugares ocupados em cargos superiores hierarquicamente, não são de pessoas negras e conseqüentemente inviabilizando o direito de acesso a propriedades os colocando a margem social que resultou na criação das favelas e periferias do país.

Os subterfúgios utilizados para excluir a população negra não pararam por aí, houve o afastamento e proibição dos ambientes educacionais em 1837, quando foi estabelecida como lei nº 01 de 1837, que de forma categórica o Art.3º, parágrafo 2º, explicitava a proibição dos negros mesmo que libertos de terem acesso aos espaços educacionais, e para Carneiro(2005, p. 279) isso reverbera na realidade da ausência do negro no espaço escolar e acadêmico, ou nas expressivas evasões no que se refere a educação.

Segundo Florestan Fernandes (2017, p. 33), na década de 1930, período do surgimento do protesto negro, torna-se nítido que a tentativa de usar o mito é como uma espécie de ocultar o peso da desumanidade que o negro sofreu, utilizando-o pra dizer que os negros conseguiram seu lugar na ordem natural das coisas. Mas que lugar é este? Na década de 1950, os números já desmascaravam a posição do negro na sociedade brasileira, sendo mais desigual as ocupações estabelecidas em relação à estratificação racial.

Michelle Alexander atribui o olhar para uma reafirmação do segundo momento em que a escravidão retorna sob a ótica do encarceramento em massa, como uma maneira de aprisionamento de pessoas negras, mas também atribui o sentido de analisar o gênero como mais uma ferramenta de controle sob os corpos das mulheres negras, o que implicará uma abordagem exploradora do não fim da escravidão até o momento que aqui vos é colocado, e do não fim da exploração e violação do corpo da mulher negra.

O conceito interseccionalidade não surgiu por agora, já vinha sendo debatido entre os anos 60 e 70 pelo movimento feminista multirracial, diante das observações e contestação que as mulheres negras tiveram ao analisar que as mulheres brancas não às representavam por considerarem que as opressões vivenciadas eram as mesmas, sem fazerem o recorte racial e social. Mas por aqui ficaremos com a interseccionalidade trazida pelos olhos de Akotirene (2018, p.54), “O paradigma teórico e metodológico da tradição feminista negra, promovendo intervenções políticas e letramentos jurídicos sobre quais condições estruturais o racismo, sexismo e violências correlatas se sobrepõem, discriminam e criam encargos singulares às mulheres negras.”

Trazendo nitidamente a correlação social enfrentada pelas mulheres negras fazendo com que encontremos um fator importante ao identificar que além das N´s violações sofridas, as políticas públicas não alcançam mulheres negras em privação de liberdade e muito maior no que retrata à mulheres negras encarceradas, Akotirene (2020, p.121) reforça a mesma lógica que Nascimento(2016, p. 2006) sobre a higienização, e mesmo que essas

mulheres estejam no cárcere as políticas que atravessam as mulheres em dependência química não é modificada, pois não existe um projeto para modificar essa realidade e sim uma justificativa de retirá-las do ambiente social na ausência de políticas em saúde que fossem eficazes.

Os critérios que deveriam ser seguidos com garantias à saúde, educação, trabalho e principalmente local adequado, são descumpridos e a integridade das internas não é algo que seja um fator a ser preservado. Akotirene(2020, p.156) provoca a pensar sobre o crescente numero de mulheres com doenças já contidas ou até inexistentes no âmbito social, no entanto a naturalização par tal realidade utilizada como instrumentalização dos corpos negros é tamanha. Reforçando o papel da necropolítica e seu poder soberano quando escolhe como e onde corpos outrora colonizados, postos no projeto das políticas de extermínio do Estado ao longo da história até a atualidade.

Em junho de 2016 após analisar as informações postas pelo Infopen Mulheres, o Brasil chegou ao número de 42.355 mulheres encarceradas, quando é feito um recorte desse crescente número, conclui-se que mais da metade são mulheres negras chegando a aproximadamente 62% de mulher negra no cárcere, uma média de 25.581 mulheres negras. (Ifopen, 2018, p.10).

Esses dados demonstram como o Estado brasileiro atua no que se refere aos corpos de mulheres negras, reforçando a tradução de poder do patriarcado, sexismo, machismo e racismo que segregam e consolidam condições subalternas a essa população que, além disso, são inseridas nos espaços de subemprego como demonstra a resposta da inserção das mulheres negras no mundo do crime.

O resultado da não inserção em diversas políticas de acesso que impossibilitam a emancipação do corpo negro e a configuração das mulheres negras no mundo do trabalho doméstico como modo de subsistência pela a maioria, assim demonstra o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos em uma pesquisa com dados entre o 4º trimestre de 2019 e o 4º trimestre de 2020, sobre quais são os corpos que configuram a ocupação do trabalho domestico no Brasil e o lugar que as mulheres negras alcançam para tais atuações trabalhistas, são números que exibem o reflexo de um processo violento exercido sobre os corpos de mulheres negras consideradas subalternas historicamente as retirando da mobilidade social e as configurando nas margens sociais.

Mas esses dados nos leva a ter uma percepção com a ajuda de Davis(2019,p.78) ao analisarmos a idade de inserção ao trabalho e também com a análise que ela discorre quando trás a prisão na juventude, enfatizando que esse é o período fértil da mulher e o

motivo de termos mulheres jovens em grande número no cárcere, nada mais é que uma estratégia de controle e distanciamento da mulher negra do meio social com o objetivo de barrar possível nascimento dos ditos inferiores e minorias, impedindo que a população negra cresça ainda mais.

Davis (2019), ainda conclui que o fator contributivo de manutenção estatal fortalece o novo modelo econômico capitalista, aproveitando o contexto de transição da libertação de pessoas negro outrora escravizado, configurando no boicote da população negra num momento frágil, mas de maneira ostensiva privadas como forma punitiva do indivíduo e conseqüentemente auxiliando na idealização da condição do negro no Brasil. Pontua de maneira objetiva sobre o desenvolvimento e a extensão das prisões com o passar do tempo e a grande nociva barganha de terceirização para a instalação e funcionamento das prisões, fazendo concluir depois do exposto a relação do grande aumento de encarceramento de mulheres, excepcionalmente das mulheres negras como uma maneira de aparato controlador do Estado e principalmente deixando visível a utilização do corpo de mulheres como mecanismo de subsídios econômicos para lucros na forjada segurança pública.

O ser mulher negra, que tem suas especificidades, em um lugar que a interseccionalidade surge e as mulheres negras com suas pautas políticas, de maneiras configuradas em diferentes espaços sociais, tentando mostrar à sociedade a importância de enegrecer o feminismo tirando o que tanto fortalece as desigualdades e os privilégios entre mulheres brancas e negras, pautando em conceitos emancipatórios e colocando as mulheres negras num processo de determinações e construções de uma sociedade multirracial e que suas singularidades sejam vistas como equivalências e não mais com inferioridade.

## **MULHERES NEGRAS ENCARCERADAS E A SOCIEDADE**

Quando se observa os perfis das mulheres encarceradas e principalmente idade e escolaridade é notório perceber a evidência que Sueli Carneiro retrata, no que tange afirmar a contribuição para a inserção das mulheres no mundo do crime, tendo em vista que existe um déficit educacional ocasionando uma inserção das mulheres negras no mundo do trabalho ainda na infância, no entanto essa inserção as coloca mais a frente diante da facilidade de adentrarem para perspectivas ilegais na tentativa de buscarem sua subsistência no tráfico.



Carneiro (2019,p.22) complementa a indagação do fator educacional e suas dificuldades de que a mulheres negras tem de acessar os níveis superiores da educação formal correspondente a mais de 12 anos de estudos.

Ora se formos analisar os dados do Ifopen Mulheres mais uma vez, do ano de 2018, nos traz que 82% das mulheres encarceradas possuem o ensino médio completo. Revelando a vulnerabilidade educacional dessas mulheres em estarem expostas cada vez mais em situações que a conduzem ao cárcere.

Se a maioria das mulheres em situação de privação de liberdade é mulheres negras e cada vez maiores esses números, tendo como contra partida corpos preferencialmente atravessados pelo sistema racista, hétero, homofóbico e sexista, é difícil observar a diminuição dos mesmos diante de uma estruturação social que impacta e assola a população negra, resultando em não existir um interesse do Estado em modificar essa realidade.

O instrumento crítico da necropolítica facilitará para compreender a atuação do Estado e a relação de poder imbricada em que o Estado Brasileiro corrobora na vida da população negra, deixando a compreensão de como o sistema na criação de suas políticas fortalecem e sempre fortaleceram para um viés de leis segregadoras, sem colocar a importância em inúmeras garantias os direitos a humanidade dentro do que rege os direitos humanos minimamente à população negra.

A necropolítica vem com essa provocação de compreender quais são os corpos ou sujeitos merecedores de sobreviver dignamente, isso se dá pelo que a observação na na provocação sobre o lugar do corpo negro como inimigo social e a tentativa de aniquilar suas subjetividades, torna cada vez maiores para o apagamento da população e ou pelo menos tentando realizar a higienização social quando resulta no encarceramento das mulheres negras impedindo o desenvolvimento da população negra, seja ele econômico, político ou social.

O ser mulher negra, que tem suas especificidades, em um lugar que a interseccionalidade surge e as mulheres negras com suas pautas políticas, de maneiras configuradas em diferentes espaços sociais, tentando mostrar à sociedade a importância de enegrecer o feminismo tirando o que tanto fortalece as desigualdades e os privilégios entre mulheres brancas e negras, pautando em conceitos emancipatórios e colocando as mulheres negras num processo de determinações e construções de uma sociedade multirracial e que suas singularidades sejam vistas como equivalências e não mais com inferioridade.

Ao abordar a formação sócia histórica brasileira Heleith Saffioti (1976) nos traz uma inestimável sensação de visibilidade da mulher negra no período escravocrata, destoando das interpretações masculinas vigentes até então. Basta dar uma lida em sua obra clássica “A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade” que vamos encontrar a função da escrava no sistema produtivo colonial, em que retrata a coisificação da mulher negra e sua condição como (instrumento e trabalho) em que o papel na ala do sofrimento era bem maior do que do homem negro escravizado, pois a mulher negra escrava era explorada como trabalhadora, como mulher e reprodutora de força de trabalho.

De acordo com Patrícia Hill Collins (2000) em seus apontamentos sobre a intersecção das opressões, existem dois importantes princípios da epistemologia feminista negra: o primeiro princípio é que as epistemologias alternativas são construídas sobre a experiência vivida, não em uma posição objetivada de transformação de indivíduos em objetos de estudo, tão somente.

A segunda dimensão da epistemologia feminista negra é o uso do diálogo para a emersão do conhecimento, implicando na presença de pelo menos dois sujeitos, ao invés de debate contraditório das ciências sociais tradicionais, de negação do outro e privilegiamento do cientista.

Seguindo dessa perspectiva de pensar a epistemologia feminista negra é atentar-se principalmente num olhar do lugar que se coloca o saber das mulheres negras, o saber fora da linguagem academicista que tanto invisibiliza e exclui o debate da realidade vivenciada pelas mulheres negras.

O extermínio da população negra como ferramenta principal do Estado é nítida com a justificativa da luta contra as drogas, só que essa luta não é salvadora e sim fortalecedora para o apagamento de um povo específico, tendo como principio marginalizar, estereotipar e exterminar.

Sem esquecer o resultado de controle do Estado sobre a população negra, que consequentemente fere intrinsecamente a história ancestral, cultural e social da população brasileira, e afirma um processo que é duvidoso no meio da população negra da abolição escravocrata que noutro momento traduzia numa violenta exploração de trabalho, sexual e social mas que agora se alta afirma jamais ter existido de fato uma “abolição” real quando nos deparamos com tantos dados e uma nova realidade não tão nova assim.

Bárbara Musumeci Soares e Lara Ilgenfritz (2002) destacam terem sido os navios negreiros com iniciais formas de prisão de mulheres. Sequentemente, a Casa de Correção da Corte, onde segundo as autoras, consta que de 1869 a 1870 teriam sido encarceradas

187 mulheres negras escravizadas, dentre elas 169 morreram e 16 resistiram ao Calabouço de aprisionamento dos escravos(as) e prostitutas.

Cabe então reafirmar o lugar de onde estamos falando, que a cada pesquisa assusta com os dados e apesar de serem poucas as produções mais um dado chama atenção e esse é voltado para os números de assassinatos no quesito gênero e raça que segundo o Atlas da Violência (2021), em 2019 em todo o país 66% das vítimas do sexo feminino que sofreram de violência letal eram negras.

O aparelho estatal recusa-se reconhecer a população negra como detentora dos direitos e dificulta o acesso às poucas políticas públicas existentes, dentro das múltiplas expressões que o sistema impossibilita, as mulheres encarceradas confrontam para além da existência mas vai de encontro com o afastamento legal das possibilidades que podem serem consideradas emancipatória socialmente, pois o modelo de segregação e objetificação dos corpos das mulheres negras reforça intrinsecamente o extermínio nada velado.

É necessário pensar de qual povo estamos falando, pensar nos motivos pelos quais utiliza-se o extermínio, o genocídio e a criminalização de um povo que naturalmente é forjado para estar nesse lugar, categoricamente imposto pelos interesses de higienização do Estado mantendo-os às margens sociais com o intuito de obter o controle social e segregacionista.

Davis vai alertar para a necessidade de abolir a lógica das prisões na perspectiva de ser possível repensar um novo modelo de sociedade, dentro disto aproveita para reafirmar a importância dessa mudança tendo em vista tentar modificar a estrutura que ainda é segregadora, racista e sexista.

Pensar esse novo modelo de sociedade é pensar numa estrutura menos punitivista e que em vez de punir e violentar utilizando a culpabilização das mazelas, que se organize para a inserção da população negra na criação e efetivação de políticas públicas eficazes e transformadoras, inclusivas e que não utilize do super poder para aniquilar todo e qualquer meio que venha romper com a tal ordem ou contrato social.

A mulher negra tem muito a dizer sobre seu verdadeiro ser social, expressar que sua cultura existiu e ainda existe e que suas interseccionalidades são vivenciadas e por isso devem ser faladas, para se reconhecer como protagonista da sua própria história. Debater a interseccionalidade como parte primordial para o reconhecimento das múltiplas realidades da mulher negra é fundamental, pois com isso é possível que nos direcionemos na busca de um foco para teorizarmos as múltiplas opressões e buscar soluções.

## REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **O Que é Interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.

ALEXANDER, Michelle. *A Nova Segregação: racismo e encarceramento em massa.* Tradução Davoglio. São Paulo: Boitempo, 2017.

BRASIL. Atlas da Violência 2021. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021.

\_\_\_\_\_. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Economicos. Trabalho Doméstico no Brasil. In: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/trabalhoDomestico.html>

CARNEIRO, Sueli. *A construção do outro como não- ser como fundamento do ser.* Tese (Doutorado em Educação)- Universidade de São Paulo, 2005.

DAVIS, Angela. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução: Marina Vargas. 4. Ed. Rio de Janeiro:2019.

FERNANDES, Florestan. *Significado do Protesto Negro.* São Paulo, Expressão Popular,

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: Nascimento da prisão.* Tradução: Raquel Ramallete. 37. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes,2009.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica.* Tradução: Renata Santini. São Paulo: N1 Edição, 2019.

NASCIMENTO, Abdias. O genocídio do negro brasileiro: processo de racismo mascarado. 4. Ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

SAFFIOTI, H. I. B. A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade. Petrópolis, Vozes. 1976.

SILVA, J; PEREIRA, A. O Movimento de Mulheres Negras: escritos sobre os sentidos de democracia e justiça social no Brasil. Belo Horizonte: Nandyala, 2014.

SOARES, B. M; ILGENFRITZ, I. Prisioneiras: vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. 152 p. Disponível em: <[https://books.google.com.br/books?id=dCnqIBT\\_Ml0C&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=-false](https://books.google.com.br/books?id=dCnqIBT_Ml0C&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=-false)> Acesso 28 de agosto de 2022.